



## **PORTARIA Nº 1768/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA REGINA REITENBACH DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.191.320-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 152.074.628-81, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.06.1997 a 22.12.1997; 05.04.1999 a 17.12.1999 e 19.02.2013 a 18.02.2014, passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 maio 12014  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA, 19 05 120 14  
Celi A. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS